



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 117/2019

Em, 04 de Setembro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito uma conscientização com todos os feirantes na feira livre de domingo para que eles não estacione em cima da faixa de pedestres e nem na acessibilidade das calçadas – Rua Juvenal Lamartine - Centro – Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que alguns motoristas estão estacionando seus carros nas faixas de pedestres, onde todos somos sabedores que deve ser proibido.

Certa de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 04 de Setembro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente